

**ACÓRDÃO DO CONSELHO JURISDICIONAL****I.PROCº. RECURSO - Nº.001 - 21/2022**

O Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 10.10.2022, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado por João Carlos Cunha Duarte relativo ao Acórdão do Conselho de Disciplina do Proc. Disciplinar N031-21/2022, decidiu em negar o provimento ao recurso interposto, mantendo-se assim a sanção de suspensão de 9 (nove) meses, e a multa de 500,00 € (quinhentos euros), nos termos previstos no artº. 68º do Regulamento Disciplinar.

Custas a suportar pelo arguido.

**O Conselho Jurisdicional**

As) Dr. José Manuel Simões de Almeida (Presidente)

As) Dr. Emanuel de Almeida Simões (Vogal)-Relator

As) Dr. Manuel de Sá Morais Videira Lopes (Vogal)

